



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 150 | 18 de Agosto de 2026



HOSPITAL DO OLHO

— BARRA DO PIRAI —

Consultas, exames e cirurgias oftalmológicas
gratuitas para a população de Barra do Piraí.

Serviços oferecidos

 Yag Laser

 Cirurgia de Catarata

 Tratamento de Glaucoma

 Angiografia

 Ultrassonografia Ocular

 Cirurgia de Pterígio

+ outros procedimentos oftalmológicos especializados

Como agendar?



Apresente seus documentos na
Secretaria Municipal de Saúde ou no seu
posto de saúde de referência

**+ mais qualidade de vida, dignidade e
acesso à saúde para os barrenses.**



Secretaria Municipal
de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Lucas Latini Adão

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Maurício Coelho Macedo

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....04

Secretaria Municipal de Saúde.....06

Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade.....06

Fundo de Previdência Municipal.....07

Secretaria Municipal do Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública.....07

Secretaria Municipal de Mulher.....08

FAMÍLIA ACOLHEDORA



um novo
começo
pode mudar
tudo

seja uma
Família Acolhedora

Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 560/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores LUCAS LATINI ADÃO – mat. 20013265 como Gestor e VALDECIR GROETAERS PEGAS – mat. 14.037, como Fiscal do Contrato nº 026/2026, firmado com a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a empresa GIANE FERREIRA VELOSO ELEVADORES E MANUTENÇÃO, processo BDP-020302/003957/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, em dois elevadores e duas cadeiras elevatórias, com fornecimento de peças.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 17 de agosto de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS

PORTARIA Nº 561/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, LUCAS LATINI ADÃO - mat. 20013265, como Gestor e DAIANA FLAUZINO DE OLIVEIRA DA SILVEIRA – mat. 7478 como Fiscal do Contrato nº 021/2026, processo nº 8859/2025, firmado com Prefeitura de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal de Agricultura e a Associação Rural Sul Fluminense, que tem por objeto a locação do imóvel situado a Rua Coronel Nóbrega nº 72, Química, destinado a sediar a Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em especial a Portaria nº 437/2026.

GABINETE DO PREFEITA, 17 DE AGOSTO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Processo nº 8859/2025
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 562/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com a Lei Municipal nº 3974/2025 c/c Lei nº 3978/2025, MIGUEL EZIDIO COSTA, para o cargo em comissão de Diretor de Acompanhamento de Processos Judiciais, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, Nível DAS 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITA, 17 DE AGOSTO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFN/EBAS

PORTARIA Nº 564/2026

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO PIRAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 2.546, de 10 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.255/2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO o Ofício SME/BP nº 271/2026, por meio do qual a Secretaria Municipal de Educação encaminhou ao Conselho Municipal de Educação as indicações para substituição de representantes nas cadeiras destinadas à representação das Entidades que atuam na Inspeção Escolar Municipal e na Supervisão Pedagógica Municipal, bem como da representação dos Diretores das Unidades Escolares;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Educação, em razão das substituições dos representantes indicados;

CONSIDERANDO o Ofício CME/BP nº 24/2026, encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, por meio do Processo Administrativo nº BDP-020315/000422/206, solicitando a publicação do presente ato no Boletim Municipal de Barra do Piraí/RJ;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os representantes constantes da Portaria nº 1.255/2025, que passam a ter a seguinte composição:

I – Representação das Entidades que atuam na Inspeção Escolar Municipal e na Supervisão Pedagógica Municipal:

- a) o conselheiro titular Jorlandro Augusto Louzada fica substituído por Ingrid Ferreira Hipólito da Costa;
- b) a conselheira suplente Rosicleia Lourenço Manoel fica substituída por Suellen Aparecida da Silva Santos.

II – Representação dos Diretores das Unidades Escolares:

- a) a conselheira titular Simone de Lemos Ramos fica substituída por Alessandra de Souza Silva, que passa a exercer a titularidade da representação;
- b) a conselheira suplente Alessandra de Souza Silva fica substituída por Ana Mara Oliveira Xavier Januário, que passa a exercer a suplência da respectiva representação.

Art. 2º Em decorrência das substituições previstas no art. 1º desta Portaria, a composição do Conselho Municipal de Educação deverá ser atualizada nos respectivos registros e atos oficiais.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 1.255/2025 que não forem incompatíveis com o disposto nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Barra do Piraí, 17 de agosto de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

BDP-020315/000422/206
smg/ebas

PROGRAMA

Bebê Barrense

quem pode acessar?

Famílias residentes em Barra do Piraí que atendam aos critérios previstos na legislação municipal.

critérios de renda

- ✓ Renda por pessoa da família de até ½ salário mínimo
- ou
- ✓ Renda familiar total de até 3 salários mínimos

Saiba quem pode acessar o programa

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ GOVERNO DO RIO DE JANEIRO | Secretaria Municipal de Assistência Social

SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2025.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o locador Hélio Figueira Da Rosa.
OBJETO:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 08/2025, que versa acerca da locação do imóvel situado à Rua Geraldo Domingos, nº 90, Arthur Cataldi, Barra do Piraí-RJ, para sediar as instalações do Posto de Saúde, de maneira temporária, até que terminem as obras que serão realizadas no local próprio, conforme PA 2655/2025.
VALOR MENSAL:	R\$2.000,00 (dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.0020.3045 3.3.90.36.16.0021 1600
PROCESSO ADMINISTRATIVO	9850/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 107 da Lei 14.133/2021, em consonância com a Lei Federal 8245/91.
VIGÊNCIA:	12 (Doze) meses.
DATA DA ASSINATURA:	07 de Julho de 2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Cristiano Gama de Almeida.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a locadora Feliciano Da Conceição Oliveira.
OBJETO:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 04/2023, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Rua Marcos de Souza Lima, nº 309, Bairro Parque Santana, Barra do Piraí – RJ, onde atualmente funciona o Posto de Saúde.
VALOR MENSAL:	R\$1.200,00 (mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.0020.3045 3.3.90.36.16.0021 1600.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	1628/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 57, II da Lei 8.666/93, em consonância com a Lei Federal 8.245/91.
VIGÊNCIA:	36 (trinta e seis) meses.
DATA DA ASSINATURA:	10 de Julho de 2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Cristiano Gama de Almeida.

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor Comercial Cedro Eireli ME.
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente dos serviços de plantio e paisagismo, remoção e transplante de palmeiras, remoção, destoca e novo plantio arbóreo.
VALOR:	R\$ 81.808,65 (oitenta e um mil, oitocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	BDP-020308/000258/2025
PERÍODO:	15/05/2025 a 01/10/2025
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	09/01/2026

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício de aposentadoria da servidora MARIA TERESA MACHADO, falecida em 11/08/26, conforme processo nº 000348/2026.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento.

Barra do Piraí, 17 de agosto de 2026.

Roberto Bichara de Melo
Coordenador Administrativo Geral – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1800

TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício de aposentadoria da servidora ELIANI RODRIGUES DO CARMO, falecida em 09/08/26, conforme processo nº 000347/2026.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento.

Barra do Piraí, 17 de agosto de 2026.

Roberto Bichara de Melo
Coordenador Administrativo Geral – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1800

SEGURANÇA, MOBILIDADE URBANA E ORDEM PÚBLICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

FORAM DELIBERADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS COM A DEVIDA ANÁLISE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE BARRA DO PIRAI - JARI/PMBP.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
BDP-020302/004248/2026	F29376329	DEFERIDO
PMBP/000035/2026	F29378322	INDEFERIDO
BDP-020301/001669/2026	F29375441	DEFERIDO
BDP-020302/004958/2026	F29377174	INDEFERIDO
BDP-020302/003791/2026	F29375787	INDEFERIDO
PMBP/000038/2026	F29374156	INDEFERIDO
BDP-020301/001389/2026	F29377903	DEFERIDO
PMBP/000051/2026	F29376711	DEFERIDO
PMBP/026/2026	F29375629	DEFERIDO
BDP-020301/001591/2026	F29375788	INDEFERIDO
BDP-020302/003190/2026	F29375434	INDEFERIDO
BDP-020301/002033/2026	F29376717	DEFERIDO
BDP-020301/001769/2026	F29374156	INDEFERIDO
BDP-020302/004155/2026	F29377988 F29378487	INDEFERIDO
BDP-020302/005138/2026	F29375617	INDEFERIDO
BDP-020302/005622/2026	F29375466	INDEFERIDO
BDP-020302/005398/2026	F29378970	INDEFERIDO
BDP-020302/005401/2026	F29375778	DEFERIDO
BDP-020302/005395/2026	F29373717	INDEFERIDO
BDP-020301/001585/2026	F29377162	INDEFERIDO
BDP-020301/001186/2026	F29377135	INDEFERIDO
BDP-020301/001219/2026	F29375732	INDEFERIDO

JARI/BP
BARRA DO PIRAI, 18 DE AGOSTO DE 2026.



SECRETARIA DA MULHER

Ata da reunião extraordinária da assembleia geral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, reuniram-se em assembleia para eleição da nova **MESA DIRETORA 2025/2027**, na sala de reunião dos conselhos municipais, localizado Rua Moreira dos Santos, nº 760, Centro, Barra do Piraí no edifício da UNIMED, conforme lista de presença assinada em anexo das seguintes conselheiras de acordo com o Decreto 192 de 25 de maio de 2021. **Conselheiras pela Sociedade Civil** a saber: Presidente Rosimeri Cardoso Cerqueira, Mariângela da Silva Souza, Isabel C. B. De Moura Dias, Maria Sonia de M. Souza, Maria Aparecida M. Ferreira e Rita M. Guimarães. **Conselheiras Governamentais** a saber: Isabella Ferreira Capato, Leda Maria Costa, Júlia Maria Eugênio, Juliana Lameira Medeiros, Paola Marine Ferreira de Paula e Gabriela Ramos Gomes. A presidente Rosimeri começou a reunião dando boas-vindas às conselheiras e teceu um breve comentário sobre o porquê a eleição só ocorreu nessa data, já que pelo Regimento Interno deveria ter sido em Junho/2025, mas devido a organização da Conferência Municipal só está sendo realizada nesta data. Falou também sobre a importância do COMDIM e a diferença que este Conselho tem feito perante a sociedade na busca de orientação e proteção a todas as Mulheres, bem como a grata satisfação de com todas as dificuldades ter realizado a Conferência Municipal, além de sair representantes do Município para as Conferências Estadual na cidade do Rio de Janeiro e a Nacional em Brasília sempre com propostas legitimando as políticas públicas para mulheres em nossa cidade. Informou ainda, que para essa nova gestão 2025/2027 a eleição se dará da seguinte forma: Presidente e 2ª Secretária eleitas através de conselheiras governamentais e Vice Presidente e 1ª Secretária através de conselheiras da sociedade civil. Dada



Digitalizado com CamScanner

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

